

Id:10EF2145A2646C3A



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BRASILEIRA-PI

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELARES QUADRIÊNIO 2024/2028

ADITIVO EDITAL Nº 01/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Brasileira, no uso de suas atribuições legais, considerando o dispositivo no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 158/2015 e decreto 07/2019, torna público o presente **ADITIVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para o Processo de Escolha EM Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028 do CMDCA local nos seguintes termos:

8. DA PROPAGANDA ELEITORAL

8.8 No dia da eleição, é vedado aos candidatos:

- I. Utilização de espaço na mídia;
- II. Transporte aos eleitores;
- III. Uso de alto-falantes e amplificadores de som ou promoção de comício ou carreta;
- IV. Distribuição de material de propaganda política ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor;
- V. Qualquer tipo de propaganda eleitoral, inclusive "boca de urna";
- VI. Propaganda num raio de 100 (cem) metros do local da votação e nas dependências deste.

9. DA ELEIÇÃO

9.20 Os candidatos poderão indicar 02 (dois) fiscais por cada seção eleitoral (local de votação), que deverão estar identificados por meio de crachá padronizado, encaminhando o nome e a cópia do documento de identidade deles à Comissão Especial até o dia 15/08/2023.

Publique-se

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público e Câmara Municipal

Brasileira-PI, 05 de julho de 2023

Newdida Maria Menezes Penafiel Diniz
 Newdida Maria Menezes Penafiel Diniz
 Presidente do CMDCA

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
 CNPJ: 05.049.000/0001-08
 Avenida Candido Mendes, 433 CEP: 64.265-000 – Brasileira - PI

Id:0F8BDBCD44DA6B58



Prefeitura Municipal de
ANTÔNIO ALMEIDA
 CNPJ Nº 06.554.018/00001-11
 Praça Agostinho Varão, 57 - centro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 079/2023.

Nomeia Servidores por Tempo Determinado por ter sido aprovado em Teste Seletivo de Análise de Currículos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 193/2013, combinado com a Lei Federal nº 8.745 de 09/12/1993,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** por **TEMPO DETERMINADO EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, no cargo de **DESTISTA PSB (ZONA RURAL)**, em razão de ter sido classificado no Teste Seletivo de Análise de Currículos convocado por esta Prefeitura Municipal através do Edital nº 001/2023, a Sra. **NADYB DA SILVA SANTOS**, CPF: 046.698.303-41.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 03 de julho de 2023.

MARCELO TOLEDO Assinado de forma digital por
LAURINI:08566972 **MARCELO TOLEDO**
 Dados: 2023.07.05 09:19:57
 -03'00'
MARCELO TOLEDO LAURINI
 Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:
 FRANKLIN PEREIRA
 DOS SANTOS-91660050359 Data: 2023.07.05 09:20:34 -03'00'
 Franklin Pereira dos Santos
 Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios".

MARCELO LEAL Assinado de forma digital por
COSTA:014029 **MARCELO LEAL**
 Dados: 2023.07.05 09:23:18 -03'00'
Marcelo Leal Costa
 Chefe de Gabinete

Id:1518F1AEBB026717



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CMAS / ANTONIO ALMEIDA/PI
 Criado através da Lei nº 043 07/10/1997
 Endereço: Rua: Raimundo Neiva, S/N Centro / Antônio Almeida
 CEP: 64.855-000

RESOLUÇÃO Nº 006/2023

Antônio Almeida (PI), 04 de julho de 2023.

Dispõe sobre a Convocação da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Antônio Almeida – PI e dá outras providências.

O C.M.A.S. – Conselho Municipal de Assistência Social de Antônio Almeida, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 043, de 07 de outubro de 1994 e tendo em vista a deliberação da plenária realizada dia 04 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovação por unanimidade a Convocação da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Antônio Almeida - PI

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Almeida (PI), 04 de julho de 2023.

Conceição de Maria Pereira Santana
 Conceição de Maria Pereira Santana
 Presidente do CMAS